

Cronograma de atendimento à demanda do ensino fundamental – ano 2015

15/7 a 15/8 – Fase I – Definição, no Sistema EOL, dos alunos matriculados em 2014, nas escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Direta, Indireta e Conveniada, que completarão 6 (seis) anos até 31/3/2015, candidatos ao ensino fundamental público, com endereços atualizados, inclusive com indicação do CEP ou de um CEP válido mais próximo da residência, por meio de consulta aos pais ou responsáveis.

15/7 a 15/8 – Fase II – Chamada escolar e cadastramento, no Sistema Integrado de Cadastro de Alunos, nas escolas públicas, de crianças que não frequentam, em 2014, escola pública de Educação Infantil nascidas em 2009 e que tenham idade mínima de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31/3/2015, candidatas ao ingresso no ensino fundamental público.

A partir de 1º/10 – Divulgação do resultado das compatibilizações da Fase I, a ser realizada pelas EMElS.

A partir de 1º/10 – Divulgação do resultado da matrícula dos alunos cadastrados na Fase II, pela escola de cadastro, aos pais/responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2015.

7/10 a 7/11 – Fase III – Chamada escolar e cadastramento no Sistema Integrado, de crianças com idade a partir de 6 (seis) anos completos até 31/3/2015 e que se encontrem fora da escola pública, para matrícula, em qualquer série/ano do ensino fundamental, de escola pública ou municipal, e de jovens e adultos, para matrícula em curso da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no segmento correspondente aos anos iniciais e finais do ensino fundamental, de escola estadual ou municipal.

A partir de 27 /11 – Divulgação do resultado da matrícula dos alunos cadastrados na Fase III, pela escola de cadastro, aos pais/responsáveis, informando a escola onde foi disponibilizada a vaga para 2015.

A partir de 2/12 – Cadastramento, na Fase IV, dos candidatos à vaga no ensino fundamental, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na rede pública, que não se inscreveram nas Fases II e III, nos prazos previstos para o processo.

2/12 a 15/1/2015 - Inscrição por deslocamento – os alunos com matrícula ativa em 2015, que mudaram de residência, com alteração de endereço para bairro/distrito/município diverso, após a divulgação dos resultados da matrícula e antes do início das aulas, deverão comparecer à qualquer escola pública próxima da nova

residência, para formalizar a solicitação de deslocamento da matrícula, comprovando a mudança de endereço ou, ainda, os alunos com matrícula ativa em 2015, que por interesse do próprio aluno ou de seus responsáveis, tiverem a intenção de mudar de escola, antes do início do ano letivo, deverão comparecer à escola pretendida para registrar esse interesse.

Após o início das aulas - Inscrição por transferência – quando a mudança de residência para bairro/distrito/município diverso ocorrer após o início do ano letivo, o aluno deverá comparecer a qualquer escola pública próxima da nova residência, para formalizar a solicitação de transferência da matrícula.

Após o início das aulas – Inscrição por intenção de transferência – os alunos com matrícula ativa em 2015, que tiverem intenção de se transferir de escola por interesse próprio ou de seus responsáveis, deverão procurar a escola pretendida, para registro, no Sistema de Cadastro de Alunos, da intenção de transferência, podendo ter atendimento imediato, no caso de haver disponibilidade de vaga.